

Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul Campus Vacaria

Comissão Eleitoral Permanente

EDITAL CAMPUS VACARIA Nº 54/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CISSPA - CAMPUS VACARIA

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Vacaria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 214, de 6 de outubro de 2025, TORNA PÚBLICA a abertura do processo eleitoral para escolha dos representantes na Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul-*Campus* Vacaria, a se dar no período de **23 de outubro a 10 de novembro de 2025.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes na Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA).
- 1.2. A eleição tem a finalidade de eleger os representantes para mandato de 2 (dois) anos, referente aos anos 2025-2027. Portanto, os candidatos deverão estar cientes das atribuições da comissão e de todas as suas normativas, conforme Regimento Complementar do campus Vacaria e Regimento Interno Das Comissões Internas De Saúde, Segurança E Prevenção De Acidentes.
- 1.3. O processo eleitoral da Comissão Interna de Saúde Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) ocorrerá para a escolha de: 3 (dois) representantes titulares e 2 (dois) representantes suplentes.

2. DOS CANDIDATOS



Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul Campus Vacaria

Comissão Eleitoral Permanente

- 2.1. Poderão se candidatar para as representações, servidores efetivos do quadro de lotação da unidade.
- 2.2. Havendo a inscrição de 5 (cinco) candidatos, não haverá eleições e os candidatos inscritos, após homologadas suas inscrições, serão considerados como eleitos, por ordem de inscrição, sendo os três primeiros inscritos, titulares, e, o terceiro, quarto e quinto inscritos, suplentes.
- 2.3. Havendo mais de 5 (cinco) inscritos ocorrerá processo eleitoral através de escrutínio eletrônico.
- 2.4. Não havendo candidatos inscritos, ou havendo um número inferior a 5 (três) representantes necessários, o Diretor Geral do *Campus* fará a indicação dos membros às vagas faltantes.

3. DOS ELEITORES

- 3.1. Estarão aptos a votar, todos servidores efetivos do quadro de lotação da unidade.
- 3.2. Cada eleitor votará apenas em **UM CANDIDATO**.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas através de formulário no google forms (https://forms.gle/VmUtHG42YcQCo4bs6), dentro do prazo estabelecido pelo cronograma do presente edital.
 - 4.1.1. Para fins de autenticidade, o candidato deverá enviar no formulário de inscrição um documento de identificação com foto.
- 4.2. Após a inscrição haverá a divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos, com a respectiva homologação ou indeferimento da candidatura.
- 4.3. Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá preencher o formulário em anexo, assinar e enviar no e-mail comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br.

5. DA ELEIÇÃO



Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul Campus Vacaria

Comissão Eleitoral Permanente

- 5.1. As eleições ocorrerão por meio de formulário eletrônico que será enviado para o e-mail de cada eleitor.
- 5.2. O(s) candidato(s) poderá(ão) obter a lista de votantes junto à comissão eleitoral, caso seja do seu interesse;
- 5.3. Após o pleito, o escrutínio será de forma eletrônica e o resultado da votação encaminhado por e-mail.
- 5.4. Serão desconsideradas as abstenções.
- 5.5. É expressamente vedada a intervenção e participação de candidatos e do público no processo de escrutínio eletrônico, bem como usar ambientes virtuais como redes sociais para realizar manifestação, causar constrangimentos, proferir ofensas ou dificultar por qualquer meios, o andamento normal dos trabalhos executados remotamente pela Comissão Eleitoral.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Evento	Data	Local
Publicação do edital	23/10/2025	Site do Campus
Período de inscrição	23/10/2025 a 30/10/2025	Formulário de Inscrição
Divulgação preliminar das inscrições	31/10/2025	Site do Campus
Prazo para recurso	31/10/2025 a 03/11/2025	E-mail: comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições	04/11/2025	Site do Campus
Dia da votação	05/11/2025	Por formulário eletrônico
Divulgação preliminar dos resultados	06/11/2025	Site do Campus
Prazo para recurso	07/11/2025 a 09/11/2025	E-mail: comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Homologação final do resultado da	10/10/2025	Site do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica

Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul Campus Vacaria

Comissão Eleitoral Permanente

	••••••••••••••••	
eleição, pela Comissão Eleitoral		

Vacaria, 23 de outubro de 2025.

Comissão Eleitoral Permanente

Campus Vacaria IFRS

Portaria 214/2025



Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul Campus Vacaria

Comissão Eleitoral Permanente

EDITAL CAMPUS VACARIA Nº 54/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CISSPA) - CAMPUS VACARIA

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO – Processo Eleitoral para escolha dos representantes na Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA), regido pelo Edital *Campus* Vacaria N.º 54/2025, realizado pelo *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

	, portador(a) do RG
า.°	, inscrito(a) no CPF sob o n.º,
candidato(a) a membro	o da Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes –
(CISSPA) do Campus	Vacaria do IFRS, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à
Comissão Eleitoral do	o Campus Vacaria, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por
objeto de contestação a	a(s) seguinte(s) decisão(ões):
Os argumentos com os	quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:
oo argamentoo oom oo	qualit 65/16566 4(6) 15/6/144(6) 455/645(656) 546.

Assinatura do candidato

Vacaria, _____de outubro de 2025.